

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 423/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A necessidade de ampliação da oferta de serviço de média e alta complexidade para o município de Simplício Mendes/PI;
- b) O Ofício nº 236/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Simplício Mendes, referente à solicitação para aumento de teto (parcela única) no valor de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), para incremento extraordinário MAC, junto ao Ministério da Saúde;
- c) A estruturação de alguns serviços já implantados na rede local SUS do município e a necessidade de financiar esses serviços.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a solicitação de incremento extraordinário MAC, em parcela única no valor de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), junto ao Ministério da Saúde a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Simplício Mendes.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI